



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1363/13

Data 04.02.13

PUBLICADO EM	
06	02
2013	
Jornal:	Correio Povo
Página:	4-A
Edição:	1576
Assin. Responsável	

Súmula. Exonera a pedido, servidor efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **Jose Alesandro de Brito**, portador do CPF nº. 041.635.459-99, e da CI/RG nº. 8.090.736-2 SSP PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, aprovado em Concurso Público de nº. 003/03, e nomeado pelo Decreto nº. 446/04, de 18/03/2004, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito